



PARECER JURÍDICO n.º 049/2019/SAPL

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 044/2019 que dispõe sobre “Dispõe sobre alteração da Lei n. 921/2009 e dá outras providências e dá Outras Providências”, temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de pleitear junto ao legislativo autorização para fixar novo vencimento em favor de determinado cargo.

Embora seja apenas um cargo, o fato de se dá em razão da falta de reajuste há muitos anos para todos as funções. Evidentemente que todos precisam, mas necessários começar por um deles e, aos poucos, atender a todos os casos.

Considerada a necessidade apontada, não vemos óbice a que o projeto suba ao Plenário para apreciação e votação.

Parecer favorável.

São Miguel do Guaporé, 25 de novembro de 2019.

Neide Skalecki Gonçalves
Procuradora Jurídica – OAB-RO 283-B